



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 6086/2019

Ubá, 10 de dezembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (LAS RAS)

Empreendimento: Pedreira Abre Campo Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 16.649.600/0001-15

PA/Nº: 00232/1998/007/2019

Prezado Senhor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 00232/1998/007/2019 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0765459/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/12/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM – ZM

GERALDO MADEIRA COTTA
RUA CESÁRIO ALVIM - N° 201 – APT 201
CENTRO
CEP: 35.365-000
ABRE CAMPO – MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br